

### SÚMULA Nº 3

Contar-se-á o prazo para a interposição do recurso da data de publicação da deliberação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas ou da data de entrega da notificação pela via postal, o que ocorrer por último.

Processo: [ADM 21/00446759](#)

Decisão n.: 1024/2021

Sessão: 01/12/2021

Data DOTC-e: 17/12/2021

Fundamento legal: Lei Complementar Estadual nº 202/2000, arts. 37 e 46, Resolução nº TC-06/2001, arts. 57-A e 66.

Precedentes:

- Processo [@REC 18/00543171](#), Decisão nº 791/2018, Plenário, Sessão Ordinária de 15/10/2018; DOTC.e n. 2587, de 07/02/2019.

- Processo [@REC 20/00454822](#), Acórdão nº 703/2020, Plenário, Sessão Ordinária de 02/12/2020; DOTC.e n. 3066, de 02/02/2021.

- Processo [@REC 20/00674270](#), Decisão nº 11/2021, Plenário, Sessão Ordinária de 27/01/2021; DOTC.e n. 3083, de 01/03/2021.

- Processo [@REC 19/00643585](#), Acórdão nº 25/2021, Plenário, Sessão Ordinária de 03/02/2021; DOTC.e n. 3084, de 02/03/2021.

- Processo [@REC 20/00455390](#), Acórdão nº 41/2021, Plenário, Sessão Ordinária de 10/02/2021; DOTC.e n. 3088, de 08/03/2021.



- Processo [@REC 20/00410884](#), Decisão nº 72/2021, Plenário, Sessão Ordinária de 03/03/2021; DOTC.e n. 3106, de 05/04/2021